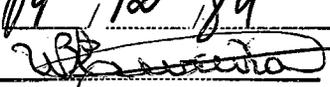




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão
Em 09/12/84

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

N.º 129/84.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

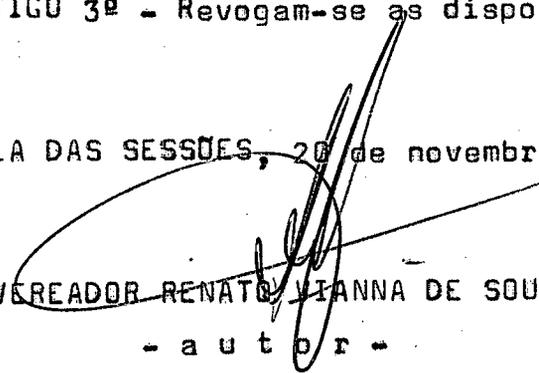
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Denomina Rua ANNANERY MENDONÇA LOPES, via pública sem denominação, localizada no Arraial do Cabo, 4º Distrito do Município de Cabo Frio, Bairro Sítio, com início na Rua Manoel Duarte.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 de novembro de 1984.


VEREADOR RENATO VIANNA DE SOUZA

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A :

ANNANERY, teve uma vida muito curta, não importando a idade com que partiu do nosso convívio, do nosso mundo. Annanery morreu criança, mas mesmo assim sua presença embora tão tênue foi como um pouco de perfume na vida dos seus pais que a amaram muito, um pouco de perfume para preparar um lugar ao amor. Menina Annanery, embora tão frágil, você representou a nova Humanidade que Cristo sonhou, na sua inocência, na sua pureza, pois criança foi e é.

ANNANERY, promessa de uma nova primavera, primícia de um tempo feliz, hoje você brinca no infinito, fi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão

Em 09 / 12 / 84
[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE L E I

N.º 129/84.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas
atribuições legais
continuação...

tando um arco-iris, sonhando para sempre, pois criança não morre, sonha. Ao colocar o seu nome denominando uma pequena rua como ANNANERY, podemos até imaginar no riso alegre de uma criança, qualquer criança, o seu próprio sorriso, uma alegria que só uma pequenina flor é capaz de transmitir. Por certo a Rua Annanery, será uma rua feliz, com muitas árvores, flores e cuja paz só poderá ser maculada pela alegria incontida da criança. E assim, todos os dias lá no infinito uma pequenina estrela cintilará como o brilho travesso nos olhos de uma criança, a criança que é Annanery.

SALA DAS SESSÕES, 20 de novembro de 1984.

[Signature]
VEREADOR RENATO VIANNA DE SOUZA

- a u t o r -